

Reg

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 076

14/05/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO SAA/DP PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTAIBB PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. CURSO TRANSDISC.INST.PÚBLICA PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GMA PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQI PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GSO PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA CMN PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGF PÁG. 011

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP PÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 014

Maria José Campos de Macerlo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 05 de 10 de maio de 1999.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

I. Designar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 1998/2000, a partir desta data.

Docente	Depto.
I- ANTONIO DELFINO JUNIOR	GFI

VITOR FRANCISCO FERREIRA

Substituto do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 60/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP. PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO UFF	ADM SPE/UFF	PERÍODO AVERBAIX	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
042090/98-69	SONIA KRAPAS TEINERA	3029106	Professor Adjunto	12/09/85	26/03/73 a 01/02/75 - 678 dias; serviços prestados à UNICAMP 21/02/73 a 25/03/73 - 33 dias; 21/02/78 a 11/09/85 - 2.122 dias serviços prestados no Convênio do Estado de São Paulo. Faltas e Licenças, conforme cartório: 1978 - 39 dias; 1979 - 28 dias; 1983 - 02 dias. A partir de 21/02/84 a 11/09/85. Deduzidos 569 dias de licença sem vencimentos.	Instrutor. Professor.	ART 101 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 61/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SAPE	CARGO UFF	ADM SPT/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO EFEITOS
042208/98-76	WALTER RONALDO NUNES	3077275	Professor Adjunto	UFF 01/08/78 UFF 01/03/79	01/05/68 a 28/02/70 - 660 dias; 01/01/70 a 22/10/70 - 205 dias; 03/11/70 a 31.03/77 - 2.344 dias; 12/04/77 a 11/07/78 - 476 dias; 01/01/79 a 28/02/79 - 59 dias de serviços prestados à iniciativa privada. 15/01/65 a 30/11/65 - 320 dias de serviços prestados ao Ministério da Guerra.	Coordenador Aux. Adm. Aux. Adm. Professor Aux. Professor Aux. Militar	ART. 101 V, da Lei nº 8.112-90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE. ART. 100, da Lei nº 8.112-90, para todos os efeitos.

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 62/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SAPE	CARGO UFF	ADM SPT/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO EFEITOS
005177/98-14	NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	12144567	Bibliotecária	09/12/96	13/03/68 a 05/12/96 - 10.495 dias, de serviços prestados ao Estado.	Bibliotecária	ART. 101 I, da Lei nº 8.112-90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 63/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SAPE	CARGO UFF	ADM SPT/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO EFEITOS
010829/98-63	JULIUS CESAR BARRITO LEITE	10626017	Professor Titular	10/06/94	16/01/67 a 12/01/69 - 728 dias de serviços prestados à CEFET/RJ.	Aluno	ART. 100, da Lei nº 8.112-90, para todos os efeitos.

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 64/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPE/PROC	NOME	SLAPE	CARGO UFF	ADM SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
07701099-76	ELIO DOS SANTOS MACEDO	1036090	Téc em Paternagem	05/11/73	01/06/64 a 31/08/66 822 dias; 01/04/67 a 15/07/67 106 dias; 01/12/67 a 09/01/73 1.867 dias; 18/04/73 a 04/11/73 201 dias de serviços prestados à iniciativa privada	Manuseio Aux. Escritório Aux. Balaço Aux. de Produção	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA ASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 65/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPE/PROC	NOME	SLAPE	CARGO UFF	ADM SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
07700599-36	LAUDILINO FERREIRA DOS SANTOS	1013052	Téc Radiologia	15/06/70	16/01/61 a 06/10/61 - 264 dias de serviços prestados no Ministério da Guerra.	Militar	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA ASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 66/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPE/PROC	NOME	SLAPE	CARGO UFF	ADM SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
07700999-97	CÍCERO SOARES DOS SANTOS	1078069	Motorista	18/04/84	08/12/81 a 17/04/84 862 dias de serviços prestados no MSQUERESTERJ.	Motorista Oficial	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA ASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 67/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SLAPE	CARGO UFF	ADM SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO LEGAIS
000689/99-51	CARLOS ANTONIO BRAZ GONÇALVES	3062154	Assistente Administ	13/10/82	18/11/77 a 22/09/78 309 dias; 13/11/81 a 14/12/81 32 dias; 01/03/82 a 14/05/82 75 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Aux.Repositor Aux.Postaria Ajudante	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA ASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 68/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SLAPE	CARGO UFF	ADM SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO LEGAIS
010818/98-54	REGINA HELENA FERREIRA DE SOUZA	3115398	Professor Titular	27/03/92	01/01/74 a 03/10/78 1.737 dias; 01/01/79 a 17/12/79 351 dias; 01/07/80 a 02/09/80 65 dias; 01/01/81 a 30/03/84 1.095 dias; 01/01/85 a 31/08/85 241 dias; 01/09/85 a 26/01/92 2.399 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Aux. Escrita Engenheira Engenheira Engenheira Autônomo N/C	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA ASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 69/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPÉ	CARGO UFF	ADM. SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
040243/99-87	ARLETE NAVIGATA ACHUAR	3053121	Assistente Admínist.	14/12/81	27/12/74 a 14/04/75 109 dias; 01/07/75 a 23-03/76 267 dias; 01/10/76 a 26-05/77 238 dias; 01/08/77 a 28-02/79 577 dias; 01/11/79 a 13/12/81 774 dias de serviços prestados a iniciativa privada.	Aux Serv Gerais Caixa CAIXA Baleonista Caixa	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA ASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 70/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPÉ	CARGO UFF	ADM. SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
046490/99-56	CLAUDIO COELHO RIBEIRO DE ALMEIDA	3080942	Professor Adjunto	01/05/79	01/04/69 a 12/04/75 2.203 dias; 01/05/75 a 02/05/76 168 dias; 13/09/77 a 30/04/79 595 dias de serviços prestados a iniciativa privada	Professor Professor Professor	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA ASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - R.D.D. nº 71/99

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC	NOME	SIAPÉ	CARGO UFF	ADM. SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
000606/99-23	NADIA RECHINA CORREIA RAMOS LEITE	510482	Assist. Admínist.	SPE 15/03/79 UFF 05/02/92	01/03/75 a 07/03/79 1.468 dias de serviços prestados a iniciativa privada	Aux. Laboratório	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA e DIS. PONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA ASCONCELLOS
Diretora da DLN/DP

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/99, de 19 de abril de 1999.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.922, de 18 de março de 1999.

R E S O L V E

1. Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Compras de Material e Serviço do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges:

VERA LICE MACHADO DE SOUZA, mat. UFF nº 0414-3 (Presidente)
PAULA APARECIDA MARTINS BORGES BASTOS, mat. UFF nº 01890-1 (Efetivo)
MARIA OTÍLIA MOURA GOMES ANDRADE, mat. UFF nº 06210 (Efetivo)
CLINIMAR OLIVEIRA AMARAL, mat. UFF nº 0543-7 (1º Suplente)
AUGUSTO CARLOS DE ABREU NETO, mat. UFF nº 06284-7 (2º Suplente)

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RENATO DE OLIVEIRA ESCUDINI

Diretor do CTAIBB



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CTAIBB, Nº 14/99, 18 de Maio de 1999.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e delegação de competência expressa na Portaria nº 26.922, de 18 de março de 1999.

R E S O L V E

Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relativos ao desaparecimento de um aparelho de Vídeo Cassete, marca SHARP, modelo CC1594B, Tombamento UFF nº 01UUF 213.236 e Termo de Responsabilidade de Bens Móveis nº 732/96, ocorrido no período de 19 a 21 de fevereiro de 1999.

PAULA APARECIDA MARTINS BORGES BASTOS, mat. UFF nº 01890-1 (Presidente)
VERA LICE MACHADO DE SOUZA, mat. UFF nº 0414-3
MAURÍCIO PAIVA, mat. UFF nº 11823-8.

1. A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RENATO DE OLIVEIRA ESCUDINI

Diretor do CTAIBB



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 1999.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO CLÍNICA TRANSDISCIPLINAR E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS do Departamento de Psicologia do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 - Designar comissão constituída pelos professores: André do Eirado Silva, matrícula SIAPE nº 1098838 e UFF nº 122390, Luis Antônio Baptista, matrícula SIAPE nº 0307216 e UFF Nº 067934, e Regina Benevides de Barros, matrícula SIAPE nº 0307866 e UFF nº 075415, para sob a presidência do primeiro, realizarem o processo seletivo para a primeira turma do Curso Clínica Transdisciplinar e Instituições Públicas.
- 2 - Esta DTS não implicará em Gratificação,
- 3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DO EIRADO SILVA
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Clínica Transdisciplinar e Instituições Públicas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GMA nº 002 de 06 de maio de 1999.

EMENTA: Designa Coordenadores de Disciplinas

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 - Designar os professores como Coordenadores das Disciplinas no 1º semestre de 1999, conforme a relação a seguir:

Cálculo Diferencial e Integral I:	Maria Lucia Tavares de Campos
Cálculo Diferencial e Integral IV	Cruz Sonia Quiroga de Caldas
Cálculo Diferencial e Integral VI:	Maria Herminia Paula Leite de Mello
Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I	Denise de Oliveira Pinto
Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II	Maria Lucia da Silva Menezes
Equações Diferenciais Aplicadas	Roberto Antônio Lima
Métodos Matemáticos Aplicados VII	Altair Souza de Assis
Cálculo I	Maria Herminia Paula Leite de Mello
Cálculo II	Mário Olivero Marques da Silva
Matemática Básica	Suely Druck

- 2 - Esta DTS entrou em vigor no dia 06/05/99.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQI- Nº 09, de 11 de maio de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores abaixo relacionados para procederem a revisão da apostila de Química Geral e Inorgânica Experimental II.

ELISABETE NÚÑEZ AMIN DICK

JOSIAS REIS SOARES

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS
Chefe do GQI

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/99, 20/02/99

Ementa: Designa comissão para seleção de monitores do GSO para o ano letivo de 1999.

O Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE.

Designar os professores abaixo para comporem as bancas para seleção de monitores do GSO, para o ano letivo de 1999.

Sociologia I	Maria Lúcia Pontual Braga Patrick Burglin Wilma Lúcia R. Pessoa Marcos Otávio Bezerra (suplente)
Sociologia II	Marcelo Pereira de Mello Luís Carlos Fridman Patrick Burglin Wilma Lúcia R. Pessoa (suplente)
Sociologia III	Maurício Mello Vieira Martins Pedro Castro Silva Napoleão Miranda Marcos Otávio Bezerra (suplente)
Sociologia IV	Marcos Otávio Bezerra Pedro Castro Silva Marília Salles Falci Maurício Mello Vieira Martins(suplente)
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	Sérgio da Rocha Souza Elizabete Cristina C. Silveira

Continuação...

Métodos e Técnicas de Pesquisa II	Elisabete Cristina C. Silveira Lígia Dabul Carlos Eduardo Machado Fialho Sérgio da Rocha Souza (suplente)
-----------------------------------	--

Metodologia das Ciências Sociais I	Selene de Souza C. H. dos Santos Marília Salles Falci André Laino Lígia Dabul (suplente)
------------------------------------	---

Metodologia II	Selene de Souza C. H. dos Santos Marília Salles Falci André Laino Carlos Eduardo M. Fialho (suplente)
----------------	--

ISAAC MAX KAPLAN

Chefe do GSO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN nº 05 de 07 de maio de 1999.

Ementa: CRIAÇÃO DE COMITÊ DE RECEPÇÃO AOS CALOUROS.

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas de atribuições regimentais e em atenção ao que determina a Norma de Serviço nº 387 de março de 1993.

RESOLVE:

1- Criar Comitê de Recepção aos Calouros, constituído pelas Professoras Maria de Fatima de Barros Jardim, Diretora da Unidade e Heloísa Helena Rosmaninho Mantovani e pelos alunos: Sérgio Pires Vanderley, mat.nº 195.09.063-8, Luciana Favares de Oliveira, mat.nº 294.09.043-5 e Juliana Paulo da Silva, mat.nº 295.09.043-5, indicados pelo Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas.

2- Esta DTS entra em vigor em 03 / 05 /99.

MARIA DE F BARROS JARDIM
 Diretora da CMN



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EGF 01,11 de maio de 1999.

O Diretor do Instituto de Física, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores Eden Vieira Costa, matrícula SIAPE 0307723-2; Thadeu Josino Pereira Penna, matrícula SIAPE 0303007-4 e Marcos Antonio Mattos Santiago, matrícula SIAPE 0305606-5 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades envolvendo as provas de recuperação e V.S. do curso de Física XX, turma de Volta Redonda, cujo professor era o Prof. José Antonio e Souza.

2- O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão é de 10/06/99.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES
Diretor do EGF



SEÇÃO III

Parte I.


DECISÃO Nº 104/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.04068/99-96,

DECIDE pela concessão da pontuação máxima ao Professor RONALDO ROSAS REIS na avaliação da GED (Gratificação de Estímulo à Docência do Ensino Superior), feita pela Comissão de Avaliação e Normatização.

Sala das Reuniões, em 05 de maio de 1999.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em Exercício




DECISÃO Nº 105/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020191/98-41,

DECIDE Revalidar, o título de Doutor em Educação, obtido na Universidade de Santiago de Compostela, por MARIA INES DIAS, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 05 de maio de 1999.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em Exercício



O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 05 de maio de 1999, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 106 a 111/99, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 106/99 - Professor CLEVERSON GUIZAN SILVA, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado "Recursos Energéticos da Margem Continental Brasileira: situação atual e perspectivas", do Congresso Brasil-Portugal Ano 2000, a realizar-se em Lisboa, Portugal, durante o período de 13 a 25 de junho de 1999. (Processo nº 23069.040809/99-16);

DECISÃO Nº 107/99 - Professora SIMONI LAHUD GUEDES, lotada no Departamento de Antropologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa: a) participar, apresentando trabalho intitulado "Redes de sociabilidade masculina e a reapropriação do espaço urbano em bairros de trabalhadores no Grande Rio de Janeiro - Brasil", no "Colloque International de Cerisy-La-Salle-Cultures civiques et démocraties urbaines" e b) cumprir programa de visita científica, prevista no Acordo de Cooperação CAPES/COFECUB, na área de Sociologia, no Departamento de Sociologia da Universidade de Paris X - Nanterre, ambos na França, durante o período de 09 a 29 de junho de 1999. (Processo nº 23069.040759/99-40);

Continuação...

DECISÃO Nº 108/99 - Professor VICENTE CUSTODIO MOREIRA DE SOUZA, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Design of Strengthened R.C. Beams with Epoxi Glued Steel Plates", da "2nd All-Ukrainian Scientific and Technical Conference", a realizar-se em Kiev, Ucrânia, durante o período de 31 de maio a 04 de junho de 1999. (Processo nº 23069.010369/99-36);

DECISÃO Nº 109/99 - Professor ARI DE ABREU SILVA, lotado no Departamento de Ciência Política, do Centro de Estudos Gerais, para que possa: a) participar, apresentando o trabalho intitulado "Mecanismos Institucionais e Resolução de Conflitos Políticos", do "Colloque International de Cerisy-La-Salle-Cultures civiques et démocraties urbaines", e b) realizar visita de intercâmbio científico, na área de Sociologia, do Departamento de Sociologia da Universidade de Paris X - Nanterre, ambos na França, durante o período de 11 de junho a 02 de julho de 1999. (Processo nº 23069.040844/99-17);

DECISÃO Nº 110/99 - Professor MARCO ANTONIO DA SILVA MEILLO, lotado no Departamento de Antropologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa: a) participar, apresentando trabalho intitulado "25 anos depois: As apropriações e reapropriações dos espaços públicos de uso coletivo na Selva de Pedra, Rio de Janeiro, Brasil", do "Colloque International de Cerisy-La-Salle-Cultures civiques et démocraties urbaines" e b) cumprir programa de visita científica, prevista no Acordo de Cooperação CAPES/COFECUB, no Departamento de Sociologia da Universidade de Paris X - Nanterre, ambos na França, durante o período de 09 a 29 de junho de 1999. (Processo nº 23069.041641/99-75); e

DECISÃO Nº 111/99 - Professor ROBERTO KANT DE LIMA, lotado no Departamento de Antropologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa: a) participar, apresentando trabalho intitulado "Public space and administration of conflicts in comparative perspective: an anthropological approach", do "Colloque International de Cerisy-La-Salle-Cultures civiques et démocraties urbaines" e b) cumprir programa de visita científica, prevista no Acordo de Cooperação CAPES/COFECUB, no Departamento de Sociologia da Universidade de Paris X - Nanterre, ambos na França, durante o período de 09 a 29 de junho de 1999. (Processo nº 23069.041642/99-38).

Sala das Reuniões, em 05 de maio de 1999.

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em Exercício



SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 48/99

EMENTA: Altera a redação do parágrafo 5º do Art. 43 da Resolução nº 45/99.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001419/99-11,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a redação do Parágrafo 5º do Art. 43 da Resolução nº 45/99, deste Conselho que passa a ser a seguinte:

"Parágrafo 5º - Será facultado a estudantes estrangeiros, regularmente matriculados no país de origem, em Instituições de Ensino Superior, a inscrição em Disciplina Isolada, sem a exigência de classificação em qualquer forma de concurso, dependendo apenas da existência de vagas, e nas seguintes condições:

- a) Que haja Convênio de Cooperação Técnica-Científica entre a UFF e a Universidade de origem.
- b) O estudante estrangeiro deverá comprovar, mediante apresentação de documentação, fornecida pela Coordenação do Curso de Vinculação, que está matriculado em Curso de Ensino Superior no país de origem.
- c) A matrícula do estudante estrangeiro em Curso de Graduação da UFF poderá ser mantida por 02 (dois) períodos letivos, sendo desativada ao final deste prazo, não sendo permitida nova matrícula nesta modalidade.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



RESOLUÇÃO Nº 49/99

EMENTA: Dá nova redação à Resolução nº 22/91 que estabelece o Currículo do Curso de Pós-Graduação em GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA, em nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041920/98-58,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Geologia e Geofísica Marinha, compreende as matérias e disciplinas obrigatórias e optativas, relacionadas abaixo:

OBRIGATÓRIAS

MATÉRIAS	DISCIPLINAS
1. GEOLOGIA	1.1 GEOLOGIA MARINHA
	1.2 GEOTECTÔNICA
	1.3 AMBIENTES DEPOSICIONAIS
2. GEOFÍSICA	2.1 GEOFÍSICA MARINHA

OPTATIVAS

MATÉRIA	DISCIPLINAS
1. GEOLOGIA	1.1 TECTÔNICA DE MARGENS CONTINENTAIS
	1.2 TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOTECTÔNICA E GEOFÍSICA MARINHA
	1.3 GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA COSTEIRA
2. PETROLOGIA	2.1 PETROLOGIA DA CROSTA OCEÂNICA
3. GEOFÍSICA	3.1 GRAVIDADE E GEOMAGNETISMO
	3.2 SÍSMICA MARINHA
	3.3 TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO
	3.4 SEMINÁRIOS EM GEOTECTÔNICA E GEOFÍSICA MARINHA
4. SEDIMENTOLOGIA	4.1 SEDIMENTAÇÃO MARINHA
	4.2 TÓPICOS ESPECIAIS EM GEOLOGIA SEDIMENTAR
	4.3 SEMINÁRIOS EM GEOLOGIA SEDIMENTAR
5. OCEANOGRAFIA	5.1 OCEANOGRAFIA

Art. 2º - Completa o quadro de disciplinas optativas, um ESTÁGIO DE CAMPO ou EMBARQUE, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e 04 (quatro) créditos;

Art. 3º - Completam o quadro de disciplinas obrigatórias, uma DISSERTAÇÃO DE MESTRADO com carga horária de 900 (novecentas) horas e 20 (vinte) créditos e SEMINÁRIO DE MESTRADO, com carga horária variável, sem atribuição de créditos.

Art. 4º - O curso terá a duração mínima de 02 (dois) semestres e máxima de 08 (oito) obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 1.170 (um mil cento e setenta) horas aula de atividades acadêmicas, correspondentes a 30 (trinta) créditos. Para obtenção do grau de Mestre o aluno deverá cumprir um mínimo de 50 (cinquenta) créditos em atividades programadas, ou seja: aulas teóricas, práticas e trabalhos supervisionados.

Art. 5º - O presente Currículo terá sua vigência retroativa a 17 de abril de 1991.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 22/91, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 05 de maio de 1999

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

INDICAÇÃO Nº 01/99

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23069.002937/98-81,

1 - Indica ao Conselho Universitário, que todos os instrumentos contratuais com os Bancos UNIBANCO, BANESPA e BANCO DO BRASIL S/A, sejam devidamente enquadrados na Norma de Serviço nº 482/97 de 09.09.97.

2 - Que quanto a contrapartida econômica pela ocupação do espaço público, sejam observadas as condições de mercado, competitividade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

Sala das Reuniões, 04 de maio de 1999.

ROGÉRIO BENEVENTO
Presidente em exercício

Norma de Serviço nº 497/99 Niterói, 13 de maio de 1999.

Ementa: Reformula o Núcleo de Estudos Brasil-África.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Fica reformulado, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, o Núcleo de Estudos Brasil-África, vinculado ao Gabinete do Reitor, tendo por finalidades incentivar, promover e realizar ações de pesquisa, extensão e intercâmbio, de caráter interdisciplinar, que contemplem as seguintes áreas:

- 1 - a questão racial negra no Brasil;
- 2 - grupos étnicos, populações tradicionais e territorialidade;
- 3 - literaturas africanas e da diáspora negra, principalmente as expressas em língua portuguesa.

II - O NÚCLEO DE ESTUDOS BRASIL-ÁFRICA, ficará sediado no Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, na sala 212, Bloco C, Campus do Gragoatá.

III - A presente NORMA DE SERVIÇO passará a vigorar a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

NORMA DE SERVIÇO Nº 498 /99 Niterói, 13 de maio de 1999

EMENTA: Aprova a Reformulação do Regulamento do Núcleo de Estudos Brasil - África.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Reformular o Regulamento do Núcleo de Estudos Brasil - África, de acordo com o documento em anexo.

II - Esta NORMA DE SERVIÇO entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS BRASIL ÁFRICA (NEAF)

Capítulo I

DAS FINALIDADES

Art. 1º. - O Núcleo de Estudos Brasil África (NEAF) vinculado ao Gabinete do Reitor, tem por finalidade incentivar, promover e realizar ações de pesquisa, extensão e intercâmbio, de caráter interdisciplinar, que contemplem as seguintes áreas temáticas:

- 1 - a questão racial negra no Brasil;
- 2 - grupos étnicos, populações tradicionais e territorialidade;
- 3 - literaturas africanas e da diáspora negra, principalmente as expressas em língua portuguesa

Capítulo II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. - Para atingir suas finalidades, compete ao Núcleo de Estudos Brasil-África.

1 - desenvolver e coordenar um programa geral de atividades que poderá constar de cursos livres, seminários, palestras e debates a serem por ele oferecidos, entre outras iniciativas;

2 - estimular a participação do corpo docente e dos Departamentos da Universidade, na promoção de atividades coerentes com as suas finalidades;

3 - publicar material de divulgação, com a maior quantidade de informação, material este que possa emergir dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo;

Continuação...

4 - criar mecanismos de natureza multidisciplinar e inter-institucional, destinados a efetuar o intercâmbio de documentação e informação cultural, científica e tecnológica, incluindo material destinado à pesquisa dos grupos existentes no Núcleo;

5 - realizar parcerias com instituições governamentais e não governamentais, assim como atender a demandas sociais de acordo com seus objetivos e finalidades;

6 - buscar apoio financeiro para suas atividades;

7 - emitir certificados de frequência para os participantes dos eventos por ele promovidos:

a) os certificados deverão ser assinados pelo Diretor do Núcleo e pelo professor/coordenador do evento;

b) os certificados deverão ser numerados e registrados em livro próprio.

Capítulo III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. – O Núcleo de Estudos Brasil-África será dirigido por um Diretor, um Vice-Diretor e um Secretário, escolhidos pelo Reitor entre os membros do corpo docente, que se vinculem às linhas de pesquisa nele desenvolvidas.

Art. 4º. – Os novos cargos de Diretor e Vice Diretor e Secretário do Núcleo de Estudos Brasil-África não significarão a criação de novas funções gratificadas.

Art. 5º. – O Núcleo de Estudos Brasil-África ficará sediado no Instituto de Letras da UFF, sala 212, Bloco C, Campus do Gragoatá e contará ainda com pessoal de apoio administrativo e técnico, a ser indicado pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º. – O Núcleo de Estudos Brasil-África se articulará com programas desenvolvidos na UFF, em especial com o Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira (PENESB), da Faculdade de Educação.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. – É competência do Diretor do Núcleo:

1 - promover a conceituação das atividades do Núcleo, respeitando-se sua proposta básica e solicitando-se a colaboração dos diversos segmentos dos Departamentos envolvidos.

2 - conduzir todas as atividades técnicas e administrativas exigidas para seu funcionamento.

3 - promover a avaliação periódica das atividades do Núcleo, visando seu aperfeiçoamento.

Art. 8º. – Compete ao Vice-Diretor assessorar o Diretor nas atividades dispostas no artigo anterior e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. – É competência do Diretor do Núcleo:

- 1 – promover a conceituação das atividades do Núcleo, respeitando-se sua proposta básica e solicitando-se a colaboração dos diversos segmentos dos Departamentos envolvidos.
- 2 – conduzir todas as atividades técnicas e administrativas exigidas para seu funcionamento.
- 3 – promover a avaliação periódica das atividades do Núcleo, visando seu aperfeiçoamento.

Art. 8º. – Compete ao Vice-Diretor assessorar o Diretor nas atividades dispostas no artigo anterior e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 9º. – É competência do Secretário:

- 1 - organizar internamente o NEAF,
- 2 - estabelecer contatos acadêmicos com a comunidade interna e externa da UFF, sempre de acordo com as normas pré- estabelecidas pela Direção Geral.

Art. 10º. – A organização e o funcionamento do Núcleo de Estudos Brasil -África obedecerão às Normas Estatutárias e Regimentais da Universidade Federal Fluminense.